



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei nº 93/2018, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A presente propositura, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com **Emenda**.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição e Justiça*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.111.549,36 (dois milhões cento e onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2453.000		UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
965	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	1.055.775,18
		FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS	
966	3.3.91.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	1.055.774,18
		FUNTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Total .....</b>			<b>R\$ 2.111.549,36</b>

**Art. 2º** -Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2453.000		UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
959	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	127.093,18
		FUNTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
960	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO .....	127.093,18
		FUNTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
961	3.1.91.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - INTRA-ORÇAME.....	16.000,00
		FUNTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
962	3.1.91.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -INTRA-ORÇAME.....	16.000,00
		FUNTE DE RECURSO:05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

963	3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO .....	900.000,00
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
964	3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO .....	900.000,00
		FONTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
967	3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMEN .....	12.682,00
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
968	3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMEN .....	12.681,00
		FONTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 2.111.549,36</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 26 DE JUNHO DE 2.018

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNICO**  
Presidente

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
Vice-Presidente

**ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO TEODORO DIAS**  
Secretário

**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Membro

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Membro

